

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VIII • Edição Nº 1.772 • Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 221.594/2017. Contrato Administrativo - 024/2018. Contratada: MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa Prestadora de Serviços na Área Social para Executar o Projeto de Trabalho Social - PTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PAC/Empreendimento Casa Nova - II, no Município de Corumbá (MS).

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 06 (seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 221.594/2017- Tomada de Preços nº. 10/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/10/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM Nº 16 /2019

O Procurador-Geral Adjunto do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, II, da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e art. 6º, § único, da Lei Complementar nº 149 de 4 de abril de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado para responder pela Procuradoria -Geral do Município, no dia 17/10/2019 e 18/10/2019, a Procuradora Natália Romero Gonçalves dos Santos - 1956, na ausência do seu titular.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá, 16 de outubro de 2019.

ALCINDO CARDOSO DO VALLE JUNIOR
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº. 329 de 16 de outubro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 028/2011, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e DEJANIRA SAHIB KATURCHI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Waldir de Oliveira Rocha, servidor público, matrícula nº 10826, para atuar como Fiscal do Contrato 028/2011.

Art. 2º. Designar Ligeano Moura Cunha, servidor público, matrícula nº 7652, para atuar como Gestor do Contrato nº 028/2011.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 028/2011, Processo 31.367/2011, referente à locação de imóvel situado à Rua Colombo nº 1766, bairro Centro.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 28 de agosto de 2019.

Corumbá-MS, 16 de outubro de 2019.

Álvaro Bernardo de Lima

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 568/2019.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Secretarias

| | |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Governo..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Luciano Aguilar Rodrigues Leite |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Rogério dos Santos Leite |
| Secretaria Municipal de Assistência Social..... | Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes |
| Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social..... | Edson Panes de Oliveira Filho |
| Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos..... | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar..... | Mohamad Abder Rahman Abdallah |
| Secretaria Especial de Relações Institucionais..... | Antonio Rufo Santa'anna Vinagre |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Controleadoria-Geral do Município..... | Sérgio Rodrigues |
| Chefia da Casa Civil..... | Luiz Antonio da Silva |

Agências e Fundações

| | |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaíd |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Paulo André de Araújo Junior |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Elisângela Sienna da Costa Oliva |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Vital Gonçalves Miguéis |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil..... | Isaque do Nascimento |
| Agência Municipal Portuária..... | Mario Sérgio Aguiar Siqueira |



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO - 1º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO N° 006/2019

PROCESSO N° 8.524/2019

PREGÃO N° 028/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ESTUDANTES MATRICULADOS, NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS), NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME.

DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

LOTE 01

| Nº | ITEM | REGISTRADO | | | |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|----------|---------------|
| | | UN. | QTDE ATA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA |
| 1 | <ul style="list-style-type: none"> * Borracha branca sintética, composta de borracha natural, borracha sintética, agente de vulcanização, carga mineral, pigmento e óleo, medindo 32 mm x 23 mm x 7 mm, Certificado pelo INMETRO, INNAC e OCP - 2 unidades; -Tesoura escolar de ponta arredondada, med. 13 cm, lâmina em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm, cabo 100% polipropileno fabricação nacional. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato analógico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função – 1 unidade; - Cola branca com no mínimo 110g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto, certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos – 1 unidade; -Caderno brochurão capa dura, 96 fls. Caderno escolar grampeado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: - Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura. - Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado. Capa dura, Acabamento: grampo a cavalo (mínimo de 3 grampos acavalados na lombada e distribuídos simetricamente). Cantos conforme padrão do fabricante. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto – 4 unidades; - Régua de 30 cm, poliestireno com escala de precisão cor cristal. Confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros, destacadas a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Comprimento: 310 mm, Largura: mínima 35 mm, Espessura: mínimo de 3 mm. Possuir o lado da escala externa chanfrado. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas -1 unidade; - Tinta guache multi uso 06 cores variadas 30 ml. Tinta guache escolar 30 ml, caixa em papel cartão, com 06 cores vivas e diferentes. Tinta lavável e solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem em cartão contendo 06 frascos plásticos transparentes inquebráveis. Caixa com 06 cores variadas – 1 unidade. | UN. | 9.500 | 53,45 | 507.775,00 |
| TOTAL LOTE | | | | | 507.775,00 |

DATA:

09/10/2020

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P", nº 230 de 16/02/2018



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO - 2º TRIMESTRE

| | | |
|-----------------------------|-------------------------|--------------------|
| ATA DE REGISTRO Nº 004/2019 | PROCESSO Nº 41.141/2018 | PREGÃO Nº 002/2019 |
|-----------------------------|-------------------------|--------------------|

OBJETO: Aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (P13 e P45) para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino.

DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: FARID A.H.M. MUSTAFA

| Nº | ITEM | REGISTRADO | | | | |
|---------------------------------|------------------------------------------------|------------|----------|-------|----------------|---------------|
| | | UN. | QTDE ATA | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA |
| 1 | Carga de gás liquefeito de petróleo - GLP P-45 | UN. | 500 | ----- | 379,00 | 189.500,00 |
| 2 | Carga de gás liquefeito de petróleo - GLP P-13 | UN. | 800 | ----- | 79,00 | 63.200,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES | | | | | R\$ 252.700,00 | |

DATA: 07/10/2019

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230, de 16/02/2018



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO - 5º TRIMESTRE

| | | |
|-----------------------------|------------------------|--------------------|
| ATA DE REGISTRO Nº 006/2018 | PROCESSO Nº 4.902/2018 | PREGÃO Nº 032/2018 |
|-----------------------------|------------------------|--------------------|

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: IR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

| Nº | ITEM | REGISTRADO | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|----------|-----------|---------------|
| | | UN. | QTDE ATA | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA |
| 1 | Milho verde em conserva: reidratado, contendo 200g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas, com 24 unidades de primeira qualidade. As latas não devem apresentar ferrugem, amassaduras e estufadas. | CAIXA | 1.500 | SÓ FRUTA | 44,45 | 66.675,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES | | | | | 66.675,00 | |

EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI

| Nº | ITEM | REGISTRADO | | | | |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------|------------|---------------|
| | | UN. | QTDE ATA | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA |
| 2 | Óleo de soja, refinado, frascos 900ml, embalado originalmente pelo fabricante, deve constar na embalagem especificações dos ingredientes, informações nutricionais dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, 1º qualidade. Caixa contendo 20 unidades. | CAIXA | 1.500 | SOYA | 90,93 | 136.395,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES | | | | | 136.395,00 | |



EMPRESA: NASSER SAFA AHMAD

| Nº | ITEM | REGISTRADO | | | | |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|---------|------------------|---------------|
| | | UN. | QTDE ATA | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA |
| 3 | Orégano: em folhas, 100% natural, livre de parasitas, ou matérias estranhas acondicionado em embalagens contendo 10g, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação peso estampado no corpo da embalagens. | PACOTE | 500 | DONANA | 4,07 | 2.035,00 |
| 5 | Salsicha em conserva: de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com peso líquido drenado de 200g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, nas latas não devem apresentar ferrugem, amassaduras e estufadas, caixa com 24 unidades. | CAIXA | 417 | ÂNGULO | 84,68 | 35.311,56 |
| 8 | Suco concentrado: sabor caju, garrafa com 500ml em embalagem plástica, com informações do fabricante, ingredientes, e data de validade estampada no corpo da embalagem, fardo com 12 unidades. | FARDO | 750 | DAFRUTA | 46,53 | 34.897,50 |
| 10 | Vinagre de vinho tinto, vinho, tinto, contendo especificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem original do fabricante, dados nutricionais, acondicionado em embalagem de polipropileno 750 ml de 1º qualidade. Caixa com 12 unidades. | CAIXA | 400 | GALO | 68,30 | 27.320,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES | | | | | 99.564,06 | |

EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP

| Nº | ITEM | REGISTRADO | | | | |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|--------|------------------|---------------|
| | | UN. | QTDE ATA | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA |
| 4 | Sal, refinado e iodado, pacote de 1 kg, embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante e informações dos ingredientes estampado no rótulo ou corpo da embalagem, 1º qualidade. Fardo contendo 30 kg. | FARDO | 210 | NORSAL | 45,35 | 9.523,50 |
| 6 | Sardinha em conserva: de óleo acondicionado em embalagem com 130g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem. Acondicionado em caixas com 50 unidades. De primeira qualidade. | CAIXA | 350 | NAVE | 170,40 | 59.640,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES | | | | | 69.163,50 | |

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

| Nº | ITEM | REGISTRADO | | | | |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------------|-------------------|---------------|
| | | UN. | QTDE ATA | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA |
| 7 | Seleta de legumes: (milho, ervilha, batata, cenoura, água, açúcar e sal), em conserva contendo 200g com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo 24 unidades de 1º qualidade. | CAIXA | 2.000 | GOIAS VERDE | 74,27 | 148.540,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES | | | | | 148.540,00 | |

EMPRESA: FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

| Nº | ITEM | REGISTRADO | | | | |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|----------|-------------------|---------------|
| | | UN. | QTDE ATA | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA |
| 9 | Suco concentrado: sabor uva, garrafa com 500ml em embalagem plástica, com informações do fabricante, ingredientes, e data de validade estampada no corpo da embalagem, fardo com 12 unidades | FARDO | 2.500 | DA FRUTA | 98,40 | 246.000,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES | | | | | 246.000,00 | |

DATA:

14/10/2019

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P", nº 230 de 16/02/2018



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO - 1º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 006/2019

PROCESSO Nº 8.524/2019

PREGÃO Nº 028/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ESTUDANTES MATRICULADOS, NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS), NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME.

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

| Nº | ITEM | REGISTRADO | | | | CONSUMIDO: CARTA CONTRATO Nº 083/2019 | | SALDO | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|----------|---------------|---------------------------------------|----------------|-------|----------|------------|
| | | UN. | QTDE ATA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA | QTDE | TOTAL | QTDE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 1 | <ul style="list-style-type: none"> * Borracha branca sintética, composta de borracha natural, borracha sintética, agente de vulcanização, carga mineral, pigmento e óleo, medindo 32 mm x 23 mm x 7 mm, Certificado pelo INMETRO, INNAC e OCP - 2 unidades; - Tesoura escolar de ponta arredondada, med. 13 cm, lâmina em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: 1,2 mm, cabo 100% polipropileno fabricação nacional. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhos da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função - 1 unidade; - Cola branca com no mínimo 110g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto, certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos - 1 unidade; - Caderno brochurão capa dura, 96 fls. Caderno escolar grampeado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: - Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura. - Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado. Capa dura, Acabamento: grampo a cavalo (mínimo de 3 grampos acavalados na Lombada e distribuídos simetricamente). Cantos conforme padrão do fabricante. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto - 4 unidades; | UN. | 9.500 | 53,45 | 507.775,00 | 6.978 | R\$ 372.974,10 | 2.522 | 53,45 | 134.800,90 |

*corumbá**CD*

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|-------|-------|------------|
| <ul style="list-style-type: none"> - Régua de 30 cm, poliestireno com escala de precisão cor cristal. Confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros, destacadas a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Comprimento: 310 mm, Largura: mínima 35 mm, Espessura: mínimo de 3 mm. Possuir o lado da escala externa chanfrado. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retílinea e livre de rebarbas -1 unidade; - Tinta guache multi uso 06 cores variadas 30 ml. Tinta guache escolar 30 ml, caixa em papel cartão, com 06 cores vivas e diferentes. Tinta lavável e solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem em cartão contendo 06 frascos plásticos transparentes inquebráveis. Caixa com 06 cores variadas - 1 unidade. | | | | | | | | | | |
| TOTAL LOTE | | | | | | | | 2.522 | 53,45 | 134.800,90 |

DATA: 09/10/2019

GESTOR DO CONTRATO

José Alberto de Abreu
Supervisor de Serviços I
"P" Nº 201 de 26/01/2017

FISCAL DO CONTRATO

Elídio Benedito da Silva Rodrigues
Matrícula 4947
SEMED



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO - 2º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 004/2019

PROCESSO Nº 41.141/2018

PREGÃO Nº 002/2019

OBJETO: Aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (P13 e P45) para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino.

EMPRESA: FARID A.H.M. MUSTAFA

| Nº | ITEM | REGISTRADO | | | | CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 052/2019 | | SALDO | | |
|---------------------------------|------------------------------------------------|------------|----------|----------|---------------|----------------------------------------|-----------|-------|----------|-----------|
| | | UN. | QTDE ATA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA | QTDE | TOTAL | QTDE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 1 | Carga de gás liquefeito de petróleo - GLP P-45 | UN. | 500 | 379,00 | 189.500,00 | 250 | 94.750,00 | 250 | 379 | 94.750,00 |
| 2 | Carga de gás liquefeito de petróleo - GLP P-13 | UN. | 800 | 79,00 | 63.200,00 | 400 | 31.600,00 | 400 | 79 | 31.600,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES | | | | | | | | | | |
| 650 0 126.350,00 | | | | | | | | | | |

DATA:

07/10/2019

GESTOR DO CONTRATO

José Alberto de Abreu
Supervisor de Serviço I
"P" Nº 201 de 26/01/2017

FISCAL DO CONTRATO

Elio Benedito da Silva Rodrigues
Matrícula 4947
SEMED



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO - 5º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 4.902/2018

PREGÃO Nº 032/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

EMPRESA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

| Nº | ITEM | REGISTRADO | | | | | CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 036/2018, 015/2019 E 068/2019 | | SALDO | | |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|----------|----------|---------------|-------------------------------------------------------------|-----------|-------|----------|-----------|
| | | UN. | QTDE ATA | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA | QTDE | TOTAL | QTDE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 1 | Milho verde em conserva: reidratado, contendo 200g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas, com 24 unidades de primeira qualidade. As latas não devem apresentar ferrugem, amassaduras e estufadas. | CAIXA | 1.500 | SÓ FRUTA | 44,45 | 66.675,00 | 705 | 31.337,25 | 795 | 44,45 | 35.337,75 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES | | | | | | | | | | | |
| 795 0 35.337,75 | | | | | | | | | | | |

EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI

| Nº | ITEM | REGISTRADO | | | | | CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 034/2018, 049/2018, 003/2019, 046/2019 E 071/2019 | | SALDO | | |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------|----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----------|-----------|
| | | UN. | QTDE ATA | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA | QTDE | TOTAL | QTDE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 2 | Óleo de soja, refinado, frascos 900ml, embalado originalmente pelo fabricante, deve constar na embalagem especificações dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, 1º qualidade. Caixa contendo 20 unidades. | CAIXA | 1.500 | SOYA | 90,93 | 136.395,00 | 1.317 | 119.754,81 | 183 | 90,93 | 16.640,19 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES | | | | | | | | | | | |
| 183 0 16.640,19 | | | | | | | | | | | |



EMPRESA: NASSER SAFA AHMAD

| Nº | ITEM | REGISTRADO | | | | | CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 032/2018, 048/2018 E 012/2019 | | SALDO | | |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|---------|----------|---------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----------|-----------|
| | | UN. | QTDE ATA | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA | QTDE | TOTAL | QTDE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 3 | Orégano: em folhas, 100% natural, livre de parasitas, ou matérias estranhas acondicionado em embalagens contendo 10g, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação peso estampado no corpo da embalagens. | PACOTE | 500 | DONANA | 4,07 | 2.035,00 | 150 | 610,50 | 350 | 4,07 | 1.424,50 |
| 5 | Salsicha em conserva: de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com peso líquido drenado de 200g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, nas latas não devem apresentar ferrugem, amassaduras e estufadas, caixa com 24 unidades. | CAIXA | 417 | ÂNGULO | 84,68 | 35.311,56 | 200 | 16.936,00 | 217 | 84,68 | 18.375,56 |
| 8 | Suco concentrado: sabor caju, garrafa com 500ml em embalagem plástica, com informações do fabricante, ingredientes, e data de validade estampada no corpo da embalagem, fardo com 12 unidades. | FARDO | 750 | DAFRUTA | 46,53 | 34.897,50 | 400 | 18.612,00 | 350 | 46,53 | 16.285,50 |
| 10 | Vinagre de vinho tinto, vinho, tinto, contendo especificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem original do fabricante, dados nutricionais, acondicionado em embalagem de polipropileno 750 ml de 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades. | CAIXA | 400 | GALO | 68,30 | 27.320,00 | 200 | 13.660,00 | 200 | 68,30 | 13.660,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES | | | | | | | | 1.117 | 0 | 49.745,56 | |

EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP

| Nº | ITEM | REGISTRADO | | | | | CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 037/2018, 046/2018, 010/2019 E 067/2019 | | SALDO | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|--------|----------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|-----------|
| | | UN. | QTDE ATA | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA | QTDE | TOTAL | QTDE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 4 | Sal, refinado e iodado, pacote de 1 kg, embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante e informações dos ingredientes estampado no rótulo ou corpo da embalagem, 1ª qualidade. Fardo contendo 30 kg. | FARDO | 210 | NORSAL | 45,35 | 9.523,50 | 210 | 9.523,50 | 0 | 45,35 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------|--------|-----------|-----|-----------|---|--------|------|
| 6 | Sardinha em conserva: de óleo acondicionado em embalagem com 130g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem. Acondicionado em caixas com 50 unidades. De primeira qualidade. | CAIXA | 350 | NAVE | 170,40 | 59.640,00 | 350 | 59.640,00 | 0 | 170,40 | 0,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES | | | | | | | | 0 | 0 | 0,00 | |

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

| Nº | ITEM | REGISTRADO | | | | | CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 035/2018 E 073/2019 | | SALDO | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------------|----------|---------------|---------------------------------------------------------|-----------|-------|----------|------------|
| | | UN. | QTDE ATA | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA | QTDE | TOTAL | QTDE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 7 | Seleta de legumes: (milho, ervilha, batata, cenoura, água, açúcar e sal), em conserva contendo 200g com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo 24 unidades de 1ª qualidade. | CAIXA | 2.000 | GOIAS VERDE | 74,27 | 148.540,00 | 300 | 22.281,00 | 1.700 | 74,27 | 126.259,00 |

VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES

EMPRESA: FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

| Nº | ITEM | REGISTRADO | | | | | CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 033/2018, 047/2018, 008/2019 E 069/2019 | | SALDO | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|----------|----------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|------------|
| | | UN. | QTDE ATA | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA | QTDE | TOTAL | QTDE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 9 | Suco concentrado: sabor uva, garrafa com 500ml em embalagem plástica, com informações do fabricante, ingredientes, e data de validade estampada no corpo da embalagem, fardo com 12 unidades | FARDO | 2.500 | DA FRUTA | 98,40 | 246.000,00 | 700 | 68880 | 1.800 | 98,40 | 177.120,00 |

VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES

DATA:

14/10/2019

GESTOR DO CONTRATO
 Supervisor do Serviço I
 "P" Nº 201 de 20/01/2017

EDMUNDO RODRIGUES
 FISCAL DO CONTRATO
 Matricula 4947
 SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 270 de 16 de outubro de 2019.

Designar servidor para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Martinez Neiva Júnior**, Assessor Governamental I, Matrícula 9025-3, para responder pela Assessoria Técnica e Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde no período de 16 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2019.

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de outubro de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTEARIA N° 003 de 8 de agosto de 2019

Prorrogação de prazo para apurar fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.555/2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL do município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.555/2019, por solicitação do Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 01/2019 Publicada no DIO 1.683, em 05 de Junho de 2019, com efeito a contar do término do limite estabelecido na Portaria nº 02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 04 de outubro de 2019.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
Diretora-Presidente
Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "p" nº 381, de 25 de julho de 2019

VII FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS AMÉRICAS - FEGASA

EDITAL 01.2019 - Abertura de Inscrições
II Circuito Gastronômico

REGULAMENTO 2019

O II Circuito Gastronômico, uma das atrações do VII Festival Gastronômico Sabores das Américas tem como objetivo o aprimoramento das técnicas gastronômicas, fomento à utilização dos ingredientes locais e o incentivo à competitividade, fazendo a avaliação do sabor e da apresentação dos pratos inscritos pelos estabelecimentos participantes.

DA PARTICIPAÇÃO

1.1 - A participação no Circuito fica restrita às pessoas jurídicas devidamente constituídas como restaurantes, lanchonetes ou similares e, obrigatoriamente, com estabelecimento no Município de Corumbá MS.

2- DA INSCRIÇÃO E REGRAS GERAIS

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 17 de outubro e 28 de outubro de 2019, das 07h30min às 13h30min, na sede da Fundação de Turismo do Pantanal, localizada à Rua Domingos Sahib, 570 - Porto Geral.

2.2 - As inscrições também poderão ser realizadas mediante visita de técnicos da Fundação de Turismo do Pantanal (estabelecimentos que solicitarem previamente agendamento de visita), estando, entretanto, referidas inscrições limitadas ao lapso temporal informado no item 2.1 supra.

2.3 - A ficha de inscrição (anexa) deverá ser preenchida integralmente.

2.4 - É obrigação do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição.

2.5 - A ocorrência de falhas no preenchimento pode ensejar no cancelamento da inscrição do candidato.

3- DO INGREDIENTE PRINCIPAL

- 3.1 - Os Participantes deverão incluir na receita a carne de jacaré.
- 3.2 - Os Participantes terão total liberdade de criação de suas receitas.
- 3.3 - Cada Participante poderá inscrever apenas um prato no Circuito Gastronômico.
- 3.4 - A receita apresentada que não possuir a carne de jacaré em sua composição será automaticamente desclassificada da competição.

4- DA AVALIAÇÃO E PREÇO DOS PRATOS

- 4.1- Os estabelecimentos e receitas inscritos no Circuito Gastronômico poderão ser avaliados por seus clientes;
- 4.2- A votação ocorrerá exclusivamente online, no Site: <https://www.corumba.ms.gov.br>
- 4.3 - Cada consumidor terá direito a dar uma nota por estabelecimento participante;
- 4.4 - O período de avaliação dos pratos ocorrerá entre os dias 06 e 15 de novembro de 2019.
- 4.5 - Os pratos terão preços variando entre R\$25,00 e R\$30,00.

5- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO.

- 5.1- Os pratos serão avaliados com notas de 5 a 10.
- 5.2- A nota final será a média aritmética das notas recebidas.

6- DA PREMIAÇÃO:

- 6.1- Serão premiados os três primeiros colocados com troféu e prêmio.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Qualquer comunicação sobre realização do Evento - II Circuito Gastronômico, somente será considerada válida se publicada no Diário Oficial do Município.

7.2 - O estabelecimento participante declara, sob as penas da lei, que:

- a) é o único e exclusivo titular de todos os direitos autorais patrimoniais sobre a receita encaminhada para participar deste concurso;
- b) Caso não se trate de receita exclusiva, declara o participante que a receita encaminhada é de domínio público sem exclusividade de apresentação, isentando desde já a Fundação de Turismo do Pantanal e o Município de Corumbá/MS de toda e qualquer responsabilidade por eventual reclamação de terceiros, assumindo, por conseguinte, todos os ônus daí decorrentes;

7.3 - A Fundação de Turismo do Pantanal e o Município de Corumbá/MS não assumirão qualquer responsabilidade em decorrência de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, prestadas pelo participante do concurso, que possam acarretar em sua desclassificação e/ou que impossibilitem contato com o participante. Nessas hipóteses, o participante vencedor perderá o direito ao prêmio e não poderá reclamar qualquer indenização e/ou compensação.

7.4 - Poderá ser imediatamente desclassificado do concurso, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, o participante que fraudar sua participação, praticar ato ilegal ou ilícito ou que de qualquer forma contrarie o presente regulamento ou ainda que viole as disposições da Lei de Direito Autoral.

7.5 - O participante garante que as informações prestadas quando de sua inscrição estão de acordo com o regulamento e possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica desde já claro que na hipótese da Fundação de Turismo do Pantanal perceber a falsidade de qualquer das declarações dadas por algum Participante, e/ou em caso de não cumprimento de qualquer dos requisitos previstos nos itens supra, o participante poderá ser desclassificado do concurso a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação ou indenização.

7.6 - A inscrição para este concurso implicará na concordância total e incondicional do participante com todos os itens deste regulamento, bem como no cumprimento de todas as regras do concurso oportunamente passadas pela Fundação de Turismo do Pantanal.

7.7 - Este regulamento poderá ser alterado pela Fundação de Turismo do Pantanal tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz através do Diário Oficial do Município;

7.8 - Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Fundação de Turismo do Pantanal, através da sua Diretora-Presidente.

Corumbá-MS, 16 de outubro de 2019.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
Diretora-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

**VII FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DA AMÉRICA
FEGASA**

II Circuito Gastronômico nos Restaurantes

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|---------------------------------------------------|---------|--------------|
| Nome do Empreendimento: | | |
| CNPJ: | | |
| Endereço: | | Complemento: |
| Bairro: | Cidade: | CEP: |
| Telefone: | | |
| E-mail: | | |
| Nome nas Redes sociais (ex: Facebook, Instagram): | | |
| Responsável pelo Restaurante: | | Celular: |
| Chef Responsável: | | |
| Nome da Receita: | | |



Ingredientes:

Modo de Preparo:

Tempo de Preparo:

Origem da Receita:



Fundação de Turismo do Pantanal

Rua Domingos Sahib, 570 – Porto Geral

Telefone: (67) 3231-2886 | 3232-7139

E-mail: fundturpantanl@gmail.com



CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 020/CMDCA/2019 - 14 de Outubro de 2019

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo para apurar condutas no pleito eleitoral do dia 06/10/2019 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, por meio da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, com base na Deliberação 007/CMDCA/2019 de 21 de março de 2019, na Lei nº 2.490/2015 e no Edital n. 001/01/CMDCA/2019,

CONSIDERANDO a previsão contida no Item 13.11 - do Edital N. 001/01/CMDCA/2019 de 29/03/2019.

CONSIDERANDO a vedação prescrita no Item 14.2 do Edital e art. 12, inciso III da Lei 2.490/2015.

CONSIDERANDO as Representações do Ministério Público de MS, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Corumbá/MS, protocoladas na sede do CMDCA na data de 09/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo n. 001/2019 para apurar a conduta da candidata Kamila Silva Castelo, pela suposta infração eleitoral no dia 06 de outubro de 2019 no pleito de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Corumbá - MS.

Art. 2º - Instaurar Processo Administrativo n. 002/2019 para apurar conduta da candidata Bruna Gonçalves de Mendonça, pela suposta infração eleitoral no dia 06 de outubro de 2019 no pleito de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Corumbá - MS.

Art. 3º - Após os trâmites legais pertinentes a serem realizados nos respectivos processos Administrativos, será publicado o resultado final por ordem de classificação do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do Quadriênio 2020/2024 do Município de Corumbá-MS.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Nides Maria Marcon
Presidente da Comissão Eleitoral

DELIBERAÇÃO 031/CMAS - 24 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a Renovação do Registro de Inscrição neste CMAS do Projeto “Inserção Produtiva e Social das Famílias em Vulnerabilidade: Qualificando para o Trabalho e aumento de Renda Familiar” da Entidade União Espírita

Corumbaense e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 108ª Reunião Ordinária no dia **24/09/2019** e registrada na **Ata 184^a**.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro de Inscrição do Projeto “Inserção Produtiva e Social das Famílias em Vulnerabilidade: Qualificando para o Trabalho e aumento de Renda Familiar” da Entidade União Espírita Corumbaense com nº **015** com validade de 24/09/2019 à 24/09/2020 por encontrar-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas: Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 030/CMAS - 24 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a Renovação do Registro de Inscrição neste CMAS do Projeto “Valorizando Vidas” da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá/MS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 108ª Reunião Ordinária no dia **24/09/2019** e registrada na **Ata 184^a**.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro de Inscrição Projeto “Valorizando Vidas” da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá/MS com nº **016** com validade de 24/09/2019 à 24/09/2020 por encontrar-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas: Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva
Presidente do CMAS

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

